



ANO VIII – Nº 1248 - Macaíba-RN, quarta-feira, 10 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 027/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NUTRICIONAIS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas na sessão: CRM COMERCIAL LTDA ME / 04.679.119/0001-93 – Itens 01 – R\$ 780,00, 06 – R\$ 590,00 e 07 – R\$ 6,70; e, NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA / 18.588.224/0001-21 – Itens 01 – R\$ 180,00, 02 – R\$ 132,00, 04 – R\$ 1.310,00 e 05 – R\$ 860,00. Macaíba/RN, 10/05/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 026/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento dos documentos de habilitação do processo em comento. Empresas habilitadas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ 40.787.152/0001-09, CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 02.800.122/0001-98, DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ 06.224.321/0001-56, PHOSPODONT LTDA - CNPJ 04.451.626/0001-75, RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ 12.305.387/0001-73. Macaíba/RN, 10/05/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

RESULTADO FINANCEIRO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e classificação da fase de julgamento das propostas financeiras do processo em comento. As propostas financeiras foram analisadas pela equipe técnica do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Após análise e em consonância com o parecer técnico a CPL decidiu acatar e declarar classificadas as propostas financeiras das empresas SOL BRAZEN INCORPORAÇÃO E

CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, sendo 1ª colocada - SOL BRAZEN INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – R\$ 1.807.308,55 (hum milhão, oitocentos e sete mil, trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos); e 2ª colocada - RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – R\$ 1.856.560,54 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) e desclassificadas as propostas financeiras das empresas FLAGUE CONSTRUÇÕES LTDA, SERPE – SERVIÇOS PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, STONE ENGENHARIA LTDA e CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME. Macaíba/RN, 10/05/2017. CPL/PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Macaíba; CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Autoridade Responsável: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: O Município de Macaíba; CONTRATADA: IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda; OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria na prestação de serviços de natureza contábil/tributária para treinar os funcionários, durante o dia 12 de maio de 2017 na sede da prefeitura municipal. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Autoridade Responsável: Fernando Cunha Lima Bezerra – Prefeito Municipal.

PREGÃO Nº. 019/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 197/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, COLCHÃO, NEBULIZADOR, MULETAS, ÓRTESES E PRÓTESES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 04.679.119/0001-93. ENDEREÇO: RUA GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, Nº. 384, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59012-570. ITENS VENCIDOS: 04 - R\$ 93,000, 05 - R\$ 159,000, 20 - R\$ 412,000, 25 - R\$ 107,000, 26 - R\$ 85,900, 27 - R\$ 65,000, 28 - R\$ 104,000, 33 - R\$ 339,000. REPRESENTANTE LEGAL: ARNALDO BEZERRA DA COSTA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO Nº. 021/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 200/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: CRM COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 04.679.119/0001-93. ENDEREÇO: RUA GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, Nº. 384, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP: 59012-570. ITEM VENCIDO: 01 - R\$ 0,09. REPRESENTANTE LEGAL: ARNALDO BEZERRA DA COSTA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL – TECNOLOGIA GSM, COM COBERTURA NA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 4.881,33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. WELLINGTON XAVIER DA COSTA E CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA - TELEFONICA BRASIL S.A P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL – TECNOLOGIA GSM, COM COBERTURA NA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. VIGÊNCIA: ATE 31/03/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 2.210,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. WELLINGTON XAVIER DA COSTA E CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA - TELEFONICA BRASIL S.A P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAÍBA. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL – TECNOLOGIA GSM, COM COBERTURA NA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 22.884,39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL P/ CONTRATANTE. WELLINGTON XAVIER DA COSTA E CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA - TELEFONICA BRASIL S.A P/ CONTRATADO.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAÍBA ATRAVES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA – MACAÍBA / PREV. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO MÓVEL PESSOAL – TECNOLOGIA GSM, COM COBERTURA NA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. VIGENCIA: 03 (TRES) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 944,97. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ROBERTA CABRAL MEDEIROS - DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBA/PREV P/

CONTRATANTE. WELLINGTON XAVIER DA COSTA E CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA - TELEFONICA BRASIL S.A P/ CONTRATADO.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.

03. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 4.424,00,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação da empresa LMServiográfica e Copiadora LTDA-ME, CNPJ: nº 07.805.649/0001-29, residente na Av. Deodoro da Fonseca, 775 – Centro - Natal/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 09 de Maio de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.

03. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 807,81 (Oitocentos e sete reais e oitenta e um centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com o Comercial Praias Belas Ltda., CNPJ nº 05.959.479/0004-54, com sede na Rua Pc. Dona Emília, nº 65, Centro Macaíba/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 09 de Maio de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.

03. Importará a despesa o valor estimado de R\$ 1.094,16 (Um mil noventa e quatro reais e dezesseis centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com o Comercial Praias Belas Ltda., CNPJ nº 05.959.479/0004-54, com sede na Rua Pc. Dona Emília, nº 65, Centro Macaíba/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 09 de Maio de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 05.002/2017 - ADM CMM

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica nomeado o Senhor OSMAR BRITO SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.730.934-04, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2018.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 09 de maio de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
.....

PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de
Macaíba/RN**
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye
Peixoto
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de
Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br